



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, **visando**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição:** Farmácia Básica, Material Hospitalar, Material Odontológico, Material Laboratório, Pronto-Socorro e Insulinas e Insumos para atendimento das demandas do Município de Japi/RN, **Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, termo de referência e seus anexos.

2.1. Os produtos serão fornecidos em qualquer dia da semana conforme a necessidade, de forma parcelada, nas quantidades requisitadas pelos órgãos da Administração Municipal.

2.2. Deve ser informada, obrigatoriamente, na proposta, a MARCA (Bandeira) e especificações detalhadas dos produtos cotados.

2.3. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observadas os esclarecimentos constantes no edital.

2.4. Os itens que trouxerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	TOTAL
01	ACEBROFILINA INFANTIL	XAROPE	2.000		
02	ACEBROFILINA ADULTO	XAROPE	2.000		
03	ACICLOVIR 50mg CREME	BISNAGA	2.000		
04	ACICLOVIR 200mg	COMPRIMIDO	20.000		
05	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100mg	COMPRIMIDO	100.000		
06	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 500mg	COMPRIMIDO	20.000		
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 20ml GOTAS	FRASCO	2.500		
08	ÁCIDO ASCÓRBICO 500mg	COMPRIMIDO	25.000		
09	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMPRIMIDO	50.000		
10	ALBENDAZOL 400mg	COMPRIMIDO	24.000		
11	ALBENDAZOL (4%) 40mg/ml	SUSPENSÃO	5.000		
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	COMPRIMIDO	30.000		
13	ALOPURINOL 100mg	COMPRIMIDO	12.000		
14	ALOPURINOL 300mg	COMPRIMIDO	12.000		
15	AMBROXOL INFANTIL 15mg	XAROPE	3.000		
16	AMBROXOL ADULTO 30mg	XAROPE	3.000		
17	AMIODARONA 200mg	COMPRIMIDO	20.000		
18	AMOXICILINA 500mg	CÁPSULA	30.000		
19	AMOXICILINA 500mg	COMPRIMIDO	30.000		
20	AMOXICILINA 250mg	SUSPENSÃO	2.000		
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50mg/ml + 12,5mg/ml)	SUSPENSÃO	5.000		
22	ANLÓDIPINO 5mg	COMPRIMIDO	26.000		
23	ANLÓDIPINO 10mg	COMPRIMIDO	13.000		
24	ATENÓLÓL 25mg	COMPRIMIDO	27.000		
25	ATENÓLÓL 50mg	COMPRIMIDO	27.000		

26	ATENOLOL 100mg	COMPRIMIDO	27.000		
27	AZITROMICINA 500mg	COMPRIMIDO	7.000		
28	AZITROMICINA 600mg	SUSPENSÃO	1.500		
29	CAPTOPRIL 25mg	COMPRIMIDO	70.000		
30	CAPTOPRIL 50mg	COMPRIMIDO	70.000		
31	CARBIDOPA 25mg + LEVODOPA 250mg	COMPRIMIDO	6.000		
32	CARBONATO DE CÁLCIO 1250mg	COMPRIMIDO	30.000		
33	CARVEDILOL 3,125mg	COMPRIMIDO	18.000		
34	CARVEDILOL 6,25mg	COMPRIMIDO	18.000		
35	CARVEDILOL 12,5mg	COMPRIMIDO	21.000		
36	CARVEDILOL 25mg	COMPRIMIDO	21.000		
37	CEFALEXINA 500mg	CÁPSULA	30.000		
38	CEFALEXINA 500mg	COMPRIMIDO	30.000		
39	CEFALEXINA 250mg	SUSPENSÃO	3.000		
40	CETOCONAZOL 2% XAMPU 100ml	FRASCO	3.000		
41	CETOCONAZOL 200mg	COMPRIMIDO	9.000		
42	CETOCONAZOL 20mg CREME	BISNAGA	9.000		
43	CIMETIDINA 200mg	COMPRIMIDO	24.000		
44	CINARIZINA 25mg	COMPRIMIDO	12.000		
45	CINARIZINA 75mg	COMPRIMIDO	12.000		
46	CIPROFLOXACINO 500mg	COMPRIMIDO	24.000		
47	CLINDAMICINA 300mg	COMPRIMIDO	2.000		
48	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL)	FRASCO	3.000		
49	COLAGENASE POMADA	BISNAGA	500		
50	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10g	BISNAGA	5.000		
51	DEXAMETASONA 4mg	COMPRIMIDO	9.000		
52	DEXAMETASONA ELIXIR 120ml	FRASCO	2.500		
53	DEXCLORFENIRAMINA 2mg	COMPRIMIDO	35.000		
54	DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg	XAROPE	4.000		
55	DICLOFENACO SÓDICO 50mg	COMPRIMIDO	45.000		
56	DIGOXINA 0,25mg	COMPRIMIDO	5.000		
57	DIMETICONA 75mg GOTAS	FRASCO	1.500		
58	DIMENIDRATO B6 GOTAS	FRASCO	9.000		
59	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 25mg + 5mg	FRASCO	2.000		
60	DIPIRONA 500mg/ml GOTAS	FRASCO	15.000		
61	DIPIRONA 500mg	COMPRIMIDO	50.000		
62	ENALAPRIL 10mg	COMPRIMIDO	30.000		
63	ENALAPRIL 20mg	COMPRIMIDO	60.000		
64	ESCINA + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO (10 mg/g + 50 mg/g) GEL	TUBO	600		
65	ESCOPOLAMINA	COMPRIMIDO	30.000		
66	ESCOPOLAMINA GOTAS	FRASCO	1.500		
67	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	FRASCO	2.500		
68	ESPIRONOLACTONA 25mg	COMPRIMIDO	24.000		
69	ESPIRONOLACTONA 100mg	COMPRIMIDO	12.000		
70	ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL	BISNAGA	1.200		
71	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625mg	COMPRIMIDO	9.000		
72	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625mg/g CREME VAGINAL	BISNAGA	1.200		
73	FENOTEROL 5mg/ml GOTAS	FRASCO	1.000		

74	FLUCONAZOL 150mg	COMPRIMIDO	24.000		
75	FUROSEMIDA 40mg	COMPRIMIDO	48.000		
76	GLIBENCLAMIDA 5mg	COMPRIMIDO	30.000		
77	HIDRALAZINA 25mg	COMPRIMIDO	15.000		
78	HIDRALAZINA 50mg	COMPRIMIDO	15.000		
79	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMPRIMIDO	150.000		
80	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60mg/ml	SUSPENSÃO	1.000		
81	IBUPROFENO 300mg	COMPRIMIDO	25.000		
82	IBUPROFENO 600mg	CÁPSULA	40.000		
83	IBUPROFENO 600mg	COMPRIMIDO	40.000		
84	IBUPROFENO 50mg/ml GOTAS	FRASCO	2.400		
85	IPRATRÓPIO 10ml	FRASCO	5.000		
86	IPRATRÓPIO 0,25mg/ml SOLUÇÃO INALANTE 20ml	FRASCO	3.000		
87	ISOSSORBIDA 5mg	COMPRIMIDO	5.000		
88	LACTULOSE 667mg/ml XAROPE	FRASCO	1.500		
89	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100mg + 25mg	COMPRIMIDO	6.000		
90	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5mcg	COMPRIMIDO	5.000		
91	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg	COMPRIMIDO	5.000		
92	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5mcg	COMPRIMIDO	5.000		
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 50mcg	COMPRIMIDO	5.000		
94	LEVOTIROXINA SÓDICA 100mcg	COMPRIMIDO	5.000		
95	LIDOCAÍNA À 2% SEM VASOCONSTRICTOR GEL	BISNAGA	2.400		
96	LORATADINA 10mg	COMPRIMIDO	24.000		
97	LORATADINA 1mg/ml XAROPE	FRASCO	2.400		
98	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	COMPRIMIDO	200.000		
99	MEBENDAZOL 100mg	COMPRIMIDO	3.600		
100	MEBENDAZOL 20mg/ml	SUSPENSÃO	600		
101	METFORMINA 500mg	COMPRIMIDO	90.000		
102	METFORMINA 850mg	COMPRIMIDO	150.000		
103	METILDOPA 250mg	COMPRIMIDO	2.000		
104	METILDOPA 500mg	COMPRIMIDO	3.000		
105	METOCLOPRAMIDA 10mg	COMPRIMIDO	6.000		
106	METRONIDAZOL 250mg	COMPRIMIDO	6.000		
107	METRONIDAZOL 400mg	COMPRIMIDO	600		
108	METRONIDAZOL 40mg/ml	SUSPENSÃO	600		
109	METRONIDAZOL 100mg/g GEL VAGINAL	BISNAGA	1.500		
110	METRONIDAZOL 500mg/5g + NISTATINA 100.000 UI/5g CREME VAGINAL	BISNAGA	1.500		
111	MICONAZOL 2% (20mg/g) CREME VAGINAL	BISNAGA	1.500		
112	MICONAZOL 2% (20mg/g) CREME	BISNAGA	1.500		
113	MICONAZOL 2% LOÇÃO	FRASCO	1.200		
114	NEOMICINA + BACITRACINA (0,5mg + 250UI) CREME	BISNAGA	10.000		
115	NIFEDIPINO 10mg	COMPRIMIDO	10.000		
116	NIFEDIPINO 20mg	COMPRIMIDO	32.000		
117	NIMESULIDA 100mg	COMPRIMIDO	75.000		
118	NISTATINA 25.000UI/g CREME VAGINAL	BISNAGA	1.500		
119	NISTATINA 100.000UI	SUSPENSÃO	1.500		
120	NORFLOXACINO 400mg	COMPRIMIDO	5.000		
121	ÓLEO(GIRASSOL) CICATRIZANTE P/ FERIDAS E ESCARAS 200ml	FRASCO	1.200		

122	ÓLEO MINERAL 100ml	FRASCO	1.200		
123	OMEPRAZOL 20mg	CÁPSULA	40.000		
124	PARACETAMOL 500mg	COMPRIMIDO	30.000		
125	PARACETAMOL 750mg	COMPRIMIDO	30.000		
126	PARACETAMOL 200mg/ml GOTAS	FRASCO	3.000		
127	PIROXICAM 20mg	COMPRIMIDO	10.000		
128	PREDNISONA 5mg	COMPRIMIDO	25.000		
129	PREDNISONA 20mg	COMPRIMIDO	25.000		
130	PREDNISOLONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000		
131	PREDNISOLONA 3mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000		
132	PROMETAZINA 25mg	COMPRIMIDO	7.000		
133	PROPRANOLOL 40mg	COMPRIMIDO	36.000		
134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9g	PÓ P/ SOLUÇÃO	3.000		
135	SALBUTAMOL 5mg/ml SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	GOTAS	1.000		
136	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE (200 DOSES)	SUSPENSÃO AEROSSOL	500		
137	SECNIDAZOL 1000mg	COMPRIMIDO	5.000		
138	SINVASTATINA 20mg	COMPRIMIDO	30.000		
139	SINVASTATINA 40mg	COMPRIMIDO	30.000		
140	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	BISNAGA	1.500		
141	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400mg + 80mg)	COMPRIMIDO	12.000		
142	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40mg + 8mg/ml)	SUSPENSÃO	1.200		
143	SULFATO FERROSO 40mg	COMPRIMIDO	90.000		
144	SULFATO FERROSO 25mg/ml GOTAS	FRASCO	2.000		
145	VARFARINA SÓDICA 5mg	COMPRIMIDO	1.500		
146	VITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS (20ml)	FRASCO	600		
147	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE (100ml)	FRASCO	1.800		

LOTE II – LABOLATÓRIO/MATERIAL E REAGENTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID	V.UNIT	TOTAL
1	GLICOSE	15	KIT		
2	COLESTEROL TOTAL	30	KIT		
3	TRIGLICÉRIDES	40	KIT		
4	ÁCIDO ÚRICO	06	KIT		
5	URÉIA CINÉTICA	30	KIT		
6	URÉIA ENZIMÁTICA	30	KIT		
7	CREATININA CINÉTICA	15	KIT		
8	TGO	50	KIT		
9	TGP	50	KIT		
10	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	06	KIT		
11	PADRÃO DE BILIRRUBINA	06	KIT		
12	TESTE DE GRAVIDEZ	12	KIT		
13	VDRL	10	KIT		
14	TROPONINA	24	KIT		
15	PCR	50	KIT		
16	FITA PARA SUMÁRIO DE URINA	40	FR		
17	SORO ANTI-A	10	FR		
18	SORO ANTI-B	10	FR		
19	SORO ANTI-AB	10	FR		

20	SORO ANTI-D	10	FR		
21	SORO DE COOMBS	03	FRASCO		
22	ALBUMINA BOVINA	03	FRASCO		
23	CORANTE PANÓTICO PARA HEMATOLOGIA	06	KIT		
24	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE	02	LITRO		
25	LÂMINA DISTENSORA PARA ESFREGAÇO SANGUÍNEO	06	UNI		
26	TUBOS PARA COLETA À VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE (TAMPA VERMELHA)	15.000	UNI		
27	TUBOS PARA COLETA À VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR (TAMPA AMARELA)	15.000	UNI		
28	TUBOS PARA COLETA À VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA (TAMPA ROXA)	10.000	UNI		
29	AGULHAS 25x8 PARA COLETA À VÁCUO	30.000	UNI		
30	TUBOS DE VIDRO 12x75	10.000	UNI		
31	TUBOS DE VIDRO 13x100	10.000	UNI		
32	TUBO PLÁSTICO 12x75	12.000	UNI		
33	TAMPA PARA TUBO PLÁSTICO 12x75	12.000	UNI		
34	POTE COLETOR PARA EXAMES NÃO ESTÉRIL (TAMPA BRANCA)	10.000	UNI		
35	POTE COLETOR PARA EXAMES ESTÉRIL (TAMPA VERMELHA)	10.000	UNI		
36	ESTANTE PLÁSTICA 40 TUBOS	06	UNI		
37	ESTANTE PLÁSTICA 42 TUBOS	06	UNI		
38	ESTANTE PLÁSTICA 90 TUBOS	06	UNI		
39	PONTEIRA AMARELA	15.000	UNI		
40	PONTEIRA AZUL	10.000	UNI		
41	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 1ml	10	UNI		
42	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 2ml	10	UNI		
43	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 5ml	10	UNI		
44	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 10ml	10	UNI		
45	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 20ml	10	UNI		
46	PIPETA AUTOMÁTICA DE 10ul	05	UNI		
47	PIPETA AUTOMÁTICA DE 20ul	05	UNI		
48	PIPETA AUTOMÁTICA DE 25ul	05	UNI		
49	PIPETA AUTOMÁTICA DE 50ul	05	UNI		
50	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100ul	05	UNI		
51	PIPETA AUTOMÁTICA DE 200ul	05	UNI		
52	PIPETA AUTOMÁTICA DE 250ul	05	UNI		
53	PIPETA AUTOMÁTICA DE 500ul	05	UNI		
54	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000ul	05	UNI		
55	PÊRA DE BORRACHA PARA PIPETA VOLUMÉTRICA	04	UNI		
56	PROVETAS DE 50ml	03	UNI		
57	PROVETAS DE 100ml	03	UNI		
58	TUBO CÔNICO PARA SÚMARIO DE URINA	100	UNI		
59	CÁLICE DE PLÁSTICO PARA PARASITOLOGIA	100	UNI		
60	BASTÃO DE VIDRO	20	UNI		
61	ESCOVAS PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO TAMANHOS "P"	30	UNI		
62	ESCOVAS PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO TAMANHOS "M"	30	UNI		
63	ESCOVAS PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO TAMANHOS "G"	30	UNI		
64	SUPORTE PARA LÂMINAS	01	UNI		
65	PLACA DE KLINE	12	UNI		
66	RELÓGIO MARCADOR DE TEMPO (CRONÔMETRO)	03	UNI		

LOTE III - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	UNIDADE	5.000		
2	ÁGUA DESTILADA	LITROS	1.000		
3	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5	UNIDADE	12.000		
4	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X6	UNIDADE	12.000		
5	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X7	UNIDADE	12.000		
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X8	UNIDADE	12.000		
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12	UNIDADE	12.000		
8	ÁLCOOL À 70%	LITRO	600		
9	ÁLCOOL À 70% EM GEL	FRASCO	200		
10	ÁLCOOL ABSOLUTO	LITRO	300		
11	ALGINATO DE CÁLCIO	UNIDADE	50		
12	ALGINATO DE PRATA	UNIDADE	50		
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	ROLO	600		
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	600		
15	ALMOTOLIA (PISSETA) COR TRANSPARENTE 250ml	FRASCO	60		
16	ALMOTOLIA (PISSETA) COR ÂMBAR 250ml	FRASCO	60		
17	APARELHO DE VERIFICAR PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	20		
18	APARELHO DE VERIFICAR PRESSÃO DIGITAL	UNIDADE	50		
19	ATADURA DE CREPON 15CM	UNIDADE	9.000		
20	ATADURA DE CREPON 20CM	UNIDADE	9.000		
21	ATADURA DE CREPON 25CM	UNIDADE	9.000		
22	ATADURA DE CREPON 30CM	UNIDADE	9.000		
23	AVENTAL DESCARTÁVEL (CAPOTE)	UNIDADE	2.400		
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO NÃO ESTÉRIL 2.000ml	UNIDADE	1.200		
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ml	UNIDADE	600		
26	BOLSA -MÁSCARA-VÁLVULA (AMBU ADULTO)	UNIDADE	50		
27	BOLSA -MÁSCARA-VÁLVULA (AMBU PEDIÁTRICO)	UNIDADE	50		
28	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA (BIC)	UNIDADE	24		
29	CABOS DE OXIMETRIA E PRESSÃO DO MONITOR	UNIDADE	05		
30	CAIXA COLETORA PARA PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	600		
31	CAMPO OPERATÓRIO 45X50	UNIDADE	1.500		
32	CARRINHO DE URGÊNCIA	UNIDADE	02		
33	CATÉTER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 14	UNIDADE	1.000		
34	CATÉTER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 16	UNIDADE	3.000		
35	CATÉTER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 18	UNIDADE	3.000		
36	CATÉTER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 20	UNIDADE	3.000		
37	CATÉTER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 22	UNIDADE	3.000		
38	CATÉTER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 24	UNIDADE	3.000		
39	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS OXIGÊNIO(ADULTO)	UNIDADE	700		
40	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS OXIGÊNIO(PEDIÁTRICO)	UNIDADE	400		
41	CLOREXIDINA DEGERMANTE AQUOSA 2%	LITRO	60		
42	CLOREXIDINA DEGERMANTE NÃO AQUOSA 2%	LITRO	60		
43	COLAR CERVICAL RÍGIDO TAM "P"	UNIDADE	60		
44	COLAR CERVICAL RÍGIDO TAM "M"	UNIDADE	60		
45	COLAR CERVICAL RÍGIDO TAM "G"	UNIDADE	60		
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL 7,5X7,5	UNIDADE	5.000		

47	CREME DE BARREIRA - DERMAMOM	UNIDADE	48		
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	60		
49	DRENO DE PENROSE	UNIDADE	12		
50	ELETRODO PARA ECG	UNIDADE	1.500		
51	ELETRODO PARA DEA	UNIDADE	100		
52	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	UNIDADE	6.000		
53	EQUIPO PARA SORO MULTIVIAS	UNIDADE	6.000		
54	ESCOVAS GINECOLÓGICAS	UNIDADE	4.000		
55	ESPAÇADOR PARA AEROLIN	UNIDADE	10		
56	ESPARADRAPO 10X4,5	UNIDADE	1.200		
57	ESPÁTULAS DE AYRE	UNIDADE	4.000		
58	ESPÉCULO VAGINAL TAM. "P"	UNIDADE	1.000		
59	ESPÉCULO VAGINAL TAM. "M"	UNIDADE	1.500		
60	ESPÉCULO VAGINAL TAM. "G"	UNIDADE	1.000		
61	FIO CATGUT 2-0 COM AGULHA	UNIDADE	320		
62	FIO CATGUT 3-0 COM AGULHA	UNIDADE	320		
63	FIO CATGUT 4-0 COM AGULHA	UNIDADE	320		
64	FIO CATGUT 5-0 COM AGULHA	UNIDADE	320		
65	FIOS DE NYLON 2-0 C/ AGULHA	UNIDADE	320		
66	FIOS DE NYLON 3-0 C/ AGULHA	UNIDADE	320		
67	FIOS DE NYLON 4-0 C/ AGULHA	UNIDADE	320		
68	FIOS DE NYLON 5-0 C/ AGULHA	UNIDADE	320		
69	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	100		
70	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50x4,5	ROLO	500		
71	FITA P/ GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	UNIDADE	20.000		
72	FITA TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	300		
73	FORMOL 10%	LITROS	10		
74	GAZE DE RAYON	UNIDADE	500		
75	GAZE HIDRÓFILA 91X91	PACOTE	1.500		
76	GEL P/ ULTRASOM	FRASCO	100		
77	HIDROGEL - SAFGEL	UNIDADE	48		
78	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LITROS	500		
79	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.500		
80	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	1.500		
81	LÂMINAS DE VIDRO (PONTA FOSCA)	UNIDADE	4.000		
82	LÂMINAS DE VIDRO (PONTA LISA)	UNIDADE	2.000		
83	LANCETA ESTÉRIL	UNIDADE	20.000		
84	LÁTEX P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	12		
85	LÁTEX P/ GARROTE	METRO	200		
86	LENÇOL HOSPITALAR 50x50	ROLO	2.000		
87	LUVAS DESCARTÁVEIS 7,0	PAR	1.800		
88	LUVAS DESCARTÁVEIS 7,5	PAR	1.800		
89	LUVAS DESCARTÁVEIS 8,0	PAR	1.800		
90	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAM. "P"	CAIXA	600		
91	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAM. "M"	CAIXA	600		
92	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAM. "G"	CAIXA	600		
93	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	UNIDADE	24.000		
94	MÁSCARA DE HUDSON	UNIDADE	60		
95	MÁSCARA DE VENTURI	UNIDADE	60		
96	MÁSCARA N95	UNIDADE	1.200		
97	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	150		
98	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	150		

99	MONITOR PORTÁTIL (GLICOSÍMETRO) ON CALL PLUS	UNIDADE	100		
100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	60		
101	OXÍMETRO PROFISSIONAL	UNIDADE	25		
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	ROLO	120		
103	PÁS DESCARTÁVEIS DO DEA	UNIDADE	40		
104	PVPI	LITRO	60		
105	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	12		
106	SABONETE DE PHMB	UNIDADE	24		
107	SCALP Nº 19	UNIDADE	1.500		
108	SCALP Nº 21	UNIDADE	4.000		
109	SCALP Nº 23	UNIDADE	6.000		
110	SCALP Nº 25	UNIDADE	4.000		
111	SCALP Nº 27	UNIDADE	1.500		
112	SERINGAS DESCARTÁVEIS 1ML	UNIDADE	15.000		
113	SERINGAS DESCARTÁVEIS 3ML	UNIDADE	36.000		
114	SERINGAS DESCARTÁVEIS 5ML	UNIDADE	36.000		
115	SERINGAS DESCARTÁVEIS 10ML	UNIDADE	30.000		
116	SERINGAS DESCARTÁVEIS 20ML	UNIDADE	30.000		
117	SERINGAS P/ INSULINA C/ AGULHAS 8mm	UNIDADE	24.000		
118	SONDA GASTROSTOMIA 20 FR	UNIDADE	100		
119	SONDA GASTROSTOMIA 22 FR	UNIDADE	100		
120	SONDA GASTROSTOMIA 24 FR	UNIDADE	100		
121	SONDA URETRAL DE ALIVIUM Nº 04	UNIDADE	500		
122	SONDA URETRAL DE ALIVIUM Nº 06	UNIDADE	600		
123	SONDA URETRAL DE ALIVIUM Nº 08	UNIDADE	600		
124	SONDA URETRAL DE ALIVIUM Nº 10	UNIDADE	600		
125	SONDA URETRAL DE ALIVIUM Nº 12	UNIDADE	600		
126	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL RÍGIDA Nº 08	UNIDADE	100		
127	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL RÍGIDA Nº 10	UNIDADE	100		
128	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL RÍGIDA Nº 12	UNIDADE	100		
129	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL RÍGIDA Nº 14	UNIDADE	100		
130	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL RÍGIDA Nº 20	UNIDADE	100		
131	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	300		
132	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	400		
133	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	400		
134	SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	400		
135	SONDA FOLEY Nº 22	UNIDADE	400		
136	SONDA FOLEY Nº 24	UNIDADE	400		
137	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNIDADE	300		
138	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	300		
139	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	300		
140	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	300		
141	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	300		
142	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	300		
143	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FRASCO	6.000		
144	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	6.000		
145	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	8.000		
146	SORO GLICOSADO 250ML	FRASCO	5.000		
147	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	5.000		

148	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	4.000		
149	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO	4.000		
150	TÁBUA/PRANCHA PARA RCP	UNIDADE	10		
151	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	50		
152	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.600		

LOTE - IV URGÊNCIA/PRONTO SOCORRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
01	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO	FRASCO-AMPOLA	1.000		
02	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg	AMPOLA	1.000		
03	ADRENALINA 1mg/ml	AMPOLA	600		
04	ÁGUA BIDESTILADA(ABD) 10ml	AMPOLA	30.000		
05	AMIODARONA 150mg	AMPOLA	1.000		
06	ATROPINA 0,25mg/ml	AMPOLA	600		
07	BROMOPRIDA 10mg	AMPOLA	1.500		
08	CARVÃO VEGETAL ATIVADO (PÓ PARA SUSPENSÃO)	FRASCO	06		
09	CEFALOTINA 1g	FRASCO-AMPOLA	600		
10	CEFTRIAXONA 1g	FRASCO-AMPOLA	3.000		
11	CETOPROFENO IM 100mg	AMPOLA	3.000		
12	CETOPROFENO EV 100mg	AMPOLA	3.000		
13	CIMETIDINA 300mg	AMPOLA	600		
14	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL	BOLSAS	600		
15	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA	3.000		
16	DEXAMETASONA 0,4mg	AMPOLA	8.000		
17	DICLOFENACO SÓDICO 75mg	AMPOLA	3.600		
18	DICLOFENACO POTÁSSICO 75mg	AMPOLA	3.600		
19	DIPIRONA INJETÁVEL 500mg/ml	AMPOLA	10.000		
20	DRAMIN INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1.200		
21	ESCOPOLAMINA SIMPLES	AMPOLA	1.500		
22	ESCOPOLAMINA COMPOSTA	AMPOLA	3.000		
23	FUROSEMIDA 40mg	AMPOLA	2.000		
24	GENTAMICINA 40mg	AMPOLA	4.000		
25	GENTAMICINA 80mg	AMPOLA	4.000		
26	GLICOSE 25%	AMPOLA	2.000		
27	GLICOSE 50%	AMPOLA	3.000		
28	HIDRALAZINA 20mg	AMPOLA	600		
29	HIDROCORTISONA 100mg	FRASCO-AMPOLA	600		
30	HIDROCORTISONA 500mg	FRASCO-AMPOLA	600		
31	IPRATRÓPIO 0,25mg/ml GOTAS (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)	FRASCO	300		
32	LIDOCAÍNA À 2% SEM VASOCONSTRICTOR	FRASCO-AMPOLA	600		
33	LIDOCAÍNA À 2% SEM VASOCONSTRICTOR	GELÉIA	500		
34	METOCLOPRAMIDA 10mg	AMPOLA	3.000		
35	METOCLOPRAMIDA 4mg/ml GOTAS	FRASCO	600		
36	METRONIDAZOL INJETÁVEL	BOLSAS	600		
37	NITROGLICERINA 5mg/ml	AMPOLA	600		

38	NITROPRUSSIATO 25mg/ml	AMPOLA	600		
39	NORADRENALINA 2mg/ml	AMPOLA	600		
40	ONDANSETRONA 4mg	AMPOLA	1.500		
41	OMEPRAZOL 40mg	FRASCO-AMPOLA	1.000		
42	PENICILINA BENZATINA 600.000	FRASCO-AMPOLA	3.000		
43	PENICILINA BENZATINA 1.200.000	FRASCO-AMPOLA	3.000		
44	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (TAZOCIN)	FRASCO-AMPOLA	600		
45	PROMETAZINA 25mg/ml	AMPOLA	1.000		
46	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA	600		
47	SUXAMETÔNIO (SUCCINILCOLINA)	FRASCO-AMPOLA	300		
48	TENOXICAM 20mg	FRASCO-AMPOLA	5.000		
49	TERBUTALINA 0,5mg/ml	AMPOLAS	600		
50	VITAMINA C 1g INJETÁVEL	AMPOLA	3.000		
51	VITAMINA K	AMPOLA	500		

LOTE V – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID	V.UNIT	TOTAL
1	GORRO HOSPITALAR MATERIAL: NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	100	EMBALAGEM 100 UNIDADE		
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: CONTORNO TOTAL, COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TAMANHO: ÚNICO	1.000	CAIXA 50 UNIDADE		
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	500	CAIXA 100 UNIDADE		
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO USO: DESCARTÁVEL	500	CAIXA 100 UNIDADE		
5	BENZOCAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CETILPIRIDÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG + 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA	100	BISNAGA 30 GRAMA		
6	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	100	UNIDADE		
7	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO TIPO: LÍQUIDO, COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - CARBONO E SOLVENTE	100	UNIDADE		
8	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: CERCA DE 3 MM, APRESENTAÇÃO: SERRILHADA, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL	100	EMBALAGEM 150 UNIDADE		
9	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA: CERCA DE 2,5 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO COM DISPENSADOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL	100	EMBALAGEM 150 UNIDADE		
10	BABADOR MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 +A425:A430CAMADAS	120	PACOTE 500 UNIDADE		
11	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA	100	UNIDADE		
12	CLOREXIDINA DIGLUCONATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,05% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	50	FRASCO 1000 MILILITRO		
13	FIO DENTAL MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: CERCA 2 CM, TIPO: C/ CABO PLÁSTICO PONTA	50	TUBO 500 METRO		

	TIPO PALITO, CERCA 8 CM			
15	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	200	PACOTE 100 UNIDADE	
16	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	50	CAIXA 100 UNIDADE	
17	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	50	CAIXA 100 UNIDADE	
18	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE+A437A4A432:A438	50	CAIXA 100 UNIDADE	
19	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, ADICIONAL: PARA AUTOMAÇÃO	50	LITRO	
20	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	ROLO 2 METRO	
21	ÁLCOOL ETÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	200	LITRO	
22	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: PERMANENTE, TIPO II, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	100	UNIDADE	
23	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	100	BISNAGA 90 GRAMA	
24	PEDRA - POMES MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO	100	UNIDADE	
25	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	100	FRASCO 1000 MILILITRO	
26	ADESIVO DENTAL TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONAN+A440:A446TE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	50	UNIDADE	
27	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ENDODÔNTICA, TIPO PONTA*: SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA: CÂNULA CURVA, ADICIONAL: FLEXÍVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP , TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	50	UNIDADE	
28	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 5/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UNIDADE	
29	SUGADOR MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: P/ HIGIENE ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPUMA E CONECTOR EM "Y", ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	50	UNIDADE	
30	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO USO: TIPO SERINGA, APLICAÇÃO: INJETOR, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA SILICONE E ELASTÔMERO, COMPONENTES: 2 BICOS, ESCOVA DE LIMPEZA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	150	UNIDADE	
31	SERINGA LABORATÓRIO TIPO: PARA CROMATOGRÁFIA GASOSA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10 MCL, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: COM AGULHA FIXA, DIMENSÕES: CERCA DE 23-26S G X 50 M	100	PACOTE 100 UNIDADE	
32	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 21,50 CM, LARGURA: 24 A 25 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL	150	UNIDADE	
33	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	150	PACOTE 4 UNIDADE	
34	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	50	SERINGA 2 GRAMA	

35	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	50	SERINGA 4 GRAMA		
36	RESINA COMPOSTA TIPO: CORANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA, COMPONENTES: ÓXIDOS FÉRRICOS, PIGMENTOS	50	SERINGA 4 GRAMA		
37	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: ESCUPIVEL	50	SERINGA 4 GRAMA		
38	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SPADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	100	SERINGA 4 GRAMA		
39	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SPADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	100	UNIDADE		
40	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	100	UNIDADE		
41	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	100	UNIDADE		
42	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: GORNEY, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	100	UNIDADE		
43	SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENDODONTIA, MODELO: Nº 47, TIPO CABO: CABO MACIÇO	100	UNIDADE		
44	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 13, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	100	UNIDADE		
45	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ESPATULADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	50	UNIDADE		
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011	50	UNIDADE		
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	200	UNIDADE		
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	100	UNIDADE		
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	200	UNIDADE		
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	200	UNIDADE		
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	200	UNIDADE		
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	200	UNIDADE		
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	200	UNIDADE		
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151	200	UNIDADE		
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: PICOTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 702	200	UNIDADE		
56	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	200	UNIDADE		
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: PÊRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CURTA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	100	UNIDADE		

	AMERICANA 1: REF. 332				
58	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	100	UNIDADE		
59	TRINCHA MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO: 4 POL, TIPO CABO: CURTO	100	UNIDADE		
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CHAMA, REFERÊNCIA: REF. ISO 500 104 257 190 060	150	UNIDADE		
61	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA, NUMERAÇÃO 2: 12 LÂMINAS	100	UNIDADE		
62	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDO	100	UNIDADE		

LOTE VI – INSULINAS E INSUMOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID	V.UNIT	TOTAL
1	INSULINA LANTUS	360	UNIDADE		
2	INSULINA NOVORAPED	360	UNIDADE		
3	LANCETAS	360	CAIXA		
4	AGULHAS DE INSULINA 4MM	300	CAIXA		
5	SENSOR LIBRE	100	UNIDADE		
6	APARELHO DE GLISOSIMETRO	100	UNIDADE		
7	APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE PA	50	UNIDADE		

3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 14030001/24.

3.1 O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

3.2 O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura e encerramento em até doze meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Japi a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direto de preferência em igualdade de condições.

3.4 As quantidades apresentadas são estimadas, não se obrigando a Prefeitura Municipal a adquirir a totalidade apresentada.

3.5 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

3.6. JUSTIFICATIVA:

A aquisição gradual, quanto a necessidade de medicamentos destina-se ao atendimento mais eficiente dos serviços de gerência de saúde deste Município e a manutenção dos serviços de saúde pública preventiva e curativa.

A Secretaria Municipal Saúde de Japi-RN, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos da farmácia básica e injetáveis, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Ademais, o objeto solicitado neste Termo de Referência, atenderá o princípio do bom acolhimento, ou seja, é dever do Setor Público ser prestativo no atendimento das necessidades da coletividade.

A opção pelo registro de preços, no processo licitatório, visa planejar a intenção de se adquirir o produto, de forma gradual, conforme as solicitações emitidas pelos setores públicos.

4. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá a validade de **12 (doze) meses**, conforme prevê o art. 84 da Lei 14.133/21.

5. ADJUDICAÇÃO:

5.1 A adjudicação será feita por preço POR LOTE.

5.2

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

6.2 Entregar os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compras. Caso tal execução não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste

contrato;

6.3. Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

6.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. O Município de Japi/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

6.6 Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressões dos produtos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.7 Fica o CONTRATADO obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública;

6.8 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

7.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso.

7.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

7.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura no setor competente.

7.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

7.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção.

7.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido.

7.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

7.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento do fornecimento.

8. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1 Os produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, imediatamente após o recebimento do pedido.

8.2 O recebimento do objeto constante do presente Contrato está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

9.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

9.2 Os Produtos deverão ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

9.3 Os produtos deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Ordem de Compras.

9.4 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

9.5 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **02 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

9.6 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

9.6.1 Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **01 (um) dia** corrido, a contar da data da realização da vistoria.

9.6.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **01 (um) dia útil** contados a partir da data de aquisição do produto.

9.7 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

9.8 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

9.9 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21, observado as sanções estabelecidas na mesma lei.

10. DA GARANTIA

10.1 A garantia dos produtos solicitados será aquela oferecida pelo fabricante.

10.2 O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á a partir da data de aposição da assinatura do responsável pela atestação do produto, através do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

11.1.1 Solicitação de Cobrança, conforme modelo que poderá ser solicitado através do e-mail:

setordecompraspmjapi@gmail.com

11.1.2 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

11.1.3 Certificado de Regularidade do FGTS;

11.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.1.5 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 11.1**, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

11.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a entrega do produto caberá a Secretaria Municipal solicitante.

11.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 11.1**.

11.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

11.7 O número do CNPJ, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço.

11.8 Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contido neste Termo de Referência poderão ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentária:

Conforme Lei orçamentária Anual no Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14. UNIDADES FISCALIZADORAS:

14.1 Secretaria Municipal do Gabinete Civil no setor de compras e Secretaria Municipal de Saúde que compõe o

Japi/RN, 20 de março de 2026.

RITA DE CASSIA MEDEIROS DE MELO PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Mat. nº: 6336

Japi/RN